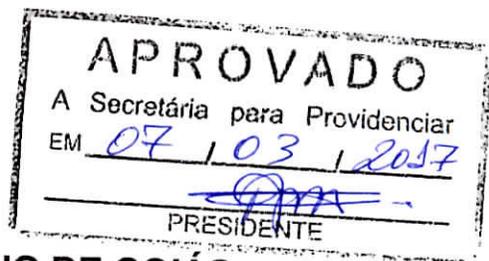




ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS



INDICAÇÃO Nº 002/2017 – R.C.S

Cocalzinho de Goiás, 03 de fevereiro de 2017.

***“INDICAMOS AO PREFEITO MUNICIPAL que providencie junto com a secretaria de saúde uma campanha para vacinação no Município nos assentamentos e demais áreas da zona rural”.***

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscrevem, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado **ao Prefeito Municipal que providencie junto com a secretaria de saúde uma campanha para vacinação no Município nos assentamentos e demais áreas da zona rural”.**

JUSTIFICATIVA:

O acesso a cidade nos postos de vacinação é muito difícil, e as informações não chegam na mesma frequência que na cidade. Diante do exposto e tendo em vista o alto índice de febre amarela no país, sugiro que a secretaria de saúde providencie em caráter de urgência, uma ação preventiva de vacinação no município, inclusive na zona rural.

Vereador:

  
Robson Castro da Silva

or – PROS

 CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

PROCOLO Nº080/2017 DATA: 03/03/2017  
DOCUMENTO: INDICAÇÃO Nº002/2017 HORA: 14:30  
REMETENTE: ROBSON CASTRO DA SILVA  
DESTINATÁRIO: GILMAR JOSÉ DE MENESES  
ASSUNTO: SECRETARIA PROVIDENCIAR CAMPANHA VACINAÇÃO  
RECEBIDO POR: ELIZETH FERREIRA MARTINS

.....  
[gilmarmenes@hotmail.com](mailto:gilmarmenes@hotmail.com) / [vergilmarmenes@gmail.com](mailto:vergilmarmenes@gmail.com)